



Ofício n.º 0436/DICOP/FAU

Uberlândia, 22 de julho de 2019

A

Ilma Sra. Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva - CIDES



Assunto: Prorrogação diligência OF. 47/2019

Prezada Senhora,

Em virtude da troca de diretoria executiva e do quadro de funcionários do setor de prestação de contas desta Fundação, venho por meio deste solicitar uma dilação do prazo citado no Ofício 47/2019 para 09/09/2019. Para que dessa forma, possamos nos inteirar dos fatos e buscar a melhor solução.

Na certeza de poder contar com a colaboração de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Rafael Visibelli Justino
Diretor Executivo

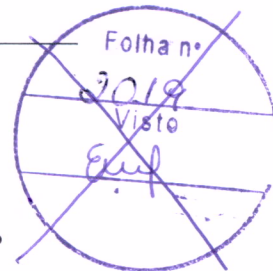
Rafael Visibelli Justino
Diretor Executivo - Pro Tempore
CPF: 044.370.096-65
FAU - Fundação de Apoio Universitário

Recebido em: 24/07/19



Ecione Cristina M. Pedrosa
Secretaria Executiva - CIDES

OF. 53/2019



ASSUNTO: RESPOSTA AOS OFÍCIOS: Nº 436/2019/DICOP/FAU e Nº 437/2019/DICOP/FAU (REFERENTE AOS RELATÓRIOS CONCLUSIVOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS Nº 02/2014 E Nº 03/2014)

Data do recebimento aos ofícios nº 437/2019/DICOP/FAU e nº 437/2019/DICOP/FAU: 24/07/2019



Prezado Sr. Rafael Visibelli Justino,

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES vem, por meio deste instrumento, representado por sua Secretária Executiva, Sra. Ecione Cristina Martins Pedrosa, informar ao sr. Diretor Executivo o posicionamento do consórcio diante do Ofício proposto para a prorrogação do prazo.

Considerando que a FAU está composta de nova diretoria e nova equipe de prestação de contas;

Considerando que interessa ao CIDES finalizar o processo de análise dos convênios com a FAU;

Considerando que o **CONVÊNIO Nº 02/2014** foi firmado na data de 29/08/2014 no valor de R\$ 122.443,13 (cento e vinte dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos) com o objeto: execução de projeto de pesquisa, com vistas à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de Araporã, Canápolis, Centralina, Gurinhatã, Ipiacu, Monte Alegre de Minas e Prata (todos os municípios são entes consorciados do CIDES).

Considerando que no dia 18/09/2014 foi firmado o primeiro termo aditivo ao convênio nº. 02/2014 com o objeto a retirada do município de Ipiacu e a consequente alteração do valor a menor do convênio para R\$ 106.509,46 (cento e seis mil quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Emp. Recebido
ASSINADO POR
RAFAEL VISIBELLI
26/07/2019

Considerando que no dia 30/03/2015 foi firmado o segundo termo aditivo ao convênio nº. 02/2014 com o objeto de prorrogar o prazo de vigência para 30/06/2015.

Considerando que no dia 30/06/2015 foi firmado o terceiro termo aditivo ao convênio nº 02/2014 com o objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio para 31/10/2015.

Considerando que a Fundação de Apoio Universitário FAU encaminhou a prestação de contas em 27/11/2015 (fl.s 32 a 609);

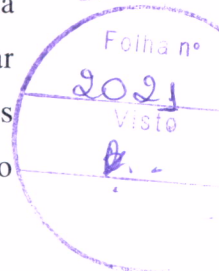
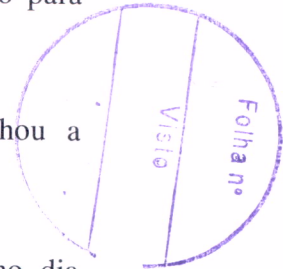
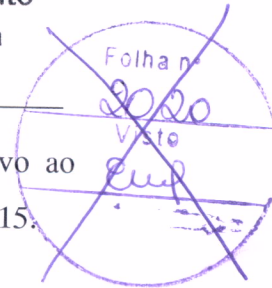
Considerando que o Consórcio CIDES emitiu ofício (fls. 694 a 699) no dia 20/04/2016 para reforçar os pedidos de esclarecimento junto à FAU e, ainda, apresentar algumas considerações sobre as normas de prestação de contas de recursos repassados pelo CIDES, em especial solicitou a devolução dos recursos remanescentes do convênio nº 02/2014 pela FAU.

Considerando que a FAU apresentou cópia de devolução de recursos remanescentes no valor de R\$ 465,72 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) conforme documento (fls. 704 a 709), mas tal valor foi considerado discordante do valor apurado pelo CIDES, conforme ofício n. 23/2016 emitido pelo Consórcio Público CIDES (fls. 716 a 722),

Considerando que a entidade FAU apresentou vários documentos para suprirem os esclarecimentos apontados pelo Consórcio CIDES e ainda, respondeu às não-conformidades apresentadas no pedido de regularização da prestação de contas do convênio nº 02/2014.

Considerando que na data de 27/11/2015 foi apresentada novamente a prestação de contas (fls. 761 a 1809) pela FAU ao consórcio público CIDES em atendimento às normas do convênio nº 02/2014.

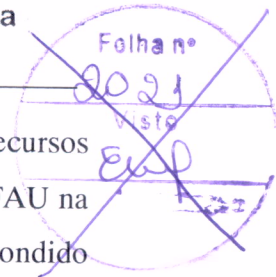
Considerando que na data de 28/12/2016 o Consórcio CIDES emitiu análise da prestação de contas apresentada pela FAU conforme ofício de nº 52/2016 (fls. 1810 a 1881). Na data de 20/02/2017 a FAU apresentou os esclarecimentos solicitados pelo ofício de nº 52/2016 emitido pelo Consórcio CIDES (fls. 1891 a 1938).



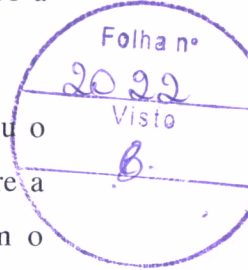
Euf

0

Considerando que o Consórcio CIDES no cuidado com o uso dos recursos públicos, apresentou novamente reanálise das respostas efetuadas pela entidade FAU na data de 08/08/2017, conforme ofício nº 77/2017 (fls. 1939 a 1966) que foi respondido pela entidade na data de 29/08/2017 conforme OF/DICOP/SPC/0731/2017 (fls. 1968 a 2009).



Considerando que na data de 11/06/2019, o consórcio público CIDES emitiu o ofício nº 39/2019 (fls. 2010 a 2017) com o **relatório conclusivo nº 01/2019** sobre a prestação de contas do convênio nº 02/2014 firmado com a Entidade FAU com o resultado da reprovação parcial (aprovação parcial) e **a solicitação da devolução de recursos no valor de R\$ 16.972,80 (dezesesseis mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**



Considerando que na data de 17/06/2019, o Conselho Fiscal do Consórcio Público CIDES reuniu-se e nesta reunião foram repassados aos membros todos os procedimentos e ações executadas no acompanhamento da prestação de contas do convênio nº 02/2014 firmado com a entidade FAU.

Considerando que concluímos ainda que o objeto do convênio nº 02/2014 foi executado pela entidade FAU, os planos foram entregues, mas ela deve efetuar as restituições de valores referentes às inconformidades apresentadas nos relatórios de prestação de contas final do convênio supracitado conforme o ofício nº 39/2019 emitido pelo Consórcio Público CIDES.

Considerando que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO – FAU EM RELAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 02/2014 FOI APROVADA PARCIALMENTE** devido as inconformidades que não foram regularizadas.

Considerando que a Fundação de Apoio Universitário – FAU deve restituir ao Consórcio CIDES o valor de R\$ 16.972,80 (dezesesseis mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) devido a não regularização das inconformidades apontadas nos relatórios de análise de prestação de contas no ofício nº 39/2019.

Considerando que o CONVÊNIO N° 03/2014 foi firmado na data de 29/08/2014 no valor de R\$ 166.013,18 (cento e sessenta e seis mil e treze reais e dezoito centavos) com o objeto: execução de projeto de pesquisa, com vistas à elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos municípios de Araporã, Cachoeira Dourada, Canápolis, Centralina, Gurinhatã, Ituiutaba, Ipiacu, Monte Alegre de Minas e Prata (todos os municípios são entes consorciados do CIDES).

Considerando que o prazo do convênio era de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, ou seja, a partir de 29/08/2014.

Considerando que no dia 18/09/2014 foi firmado o primeiro termo aditivo ao convênio n°. 03/2014 com o objeto a retirada do município de Ipiacu e a consequente alteração do valor a menor do convênio para R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais).

Considerando que no dia 10/10/2014 foi firmado o segundo termo aditivo ao convênio n°. 03/2014 com o objeto da retirada do município de Cachoeira Dourada - MG e a consequente alteração do valor a menor do convênio para R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais).

Considerando que no dia 30/03/2015 foi firmado o terceiro termo aditivo ao convênio n° 03/2014 com o objeto de prorrogar o prazo de vigência do convênio para 30/06/2015.

Considerando que no dia 30/06/2015 foi firmado o terceiro quarto aditivo ao convênio n° 03/2014 com o objeto de prorrogar o prazo de vigência do convênio para 31/10/2015.

Considerando que A Fundação de Apoio Universitário FAU encaminhou a prestação de contas em 27/11/2015 (fl.s 37 a 621).

Considerando que A Sra. Laísa Vilela de Almeida Quirino (funcionária do CIDES e responsável pela análise da prestação de contas do convênio n° 03/2014) solicitou esclarecimentos da FAU na data de 04/05/2016 por meio do ofício n° 15/2016 (fls. 622 a 679).

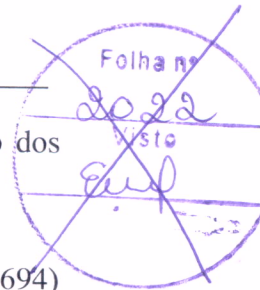
Considerando que o Consórcio CIDES emitiu ofício n° 19/2016 (fls. 686 a 690) no dia 07/06/2016 para apresentar algumas considerações sobre as normas de prestação

Folha n°
Visto
Euf

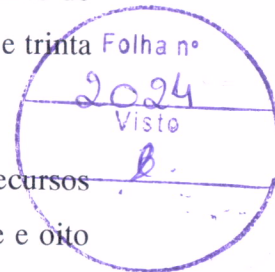
Folha n°
2023
Visto
Euf

Euf

de contas de recursos repassados pelo CIDES, em especial solicitou a devolução dos recursos remanescentes do convênio nº 03/2014 pela FAU.



Considerando que o Consórcio CIDES emitiu ofício nº 21/2016 (fls. 693 a 694) no dia 08/06/2016 para reforçar o pedido da devolução dos recursos remanescentes do convênio nº 03/2014 pela FAU no valor de R\$ 18.830,61 (dezoito mil oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos).



Considerando que a FAU apresentou cópia de devolução de recursos remanescentes no valor de R\$ 2.065,28 (dois mil e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) conforme documento (fls. 697 a 703), mas tal valor foi considerado discordante do valor apurado pelo CIDES, conforme ofício n. 21/2016 emitido pelo Consórcio Público CIDES (fls. 693 a 694).

Considerando que a entidade FAU apresentou vários documentos para suprirem os esclarecimentos apontados pelo Consórcio CIDES e ainda, respondeu às não-conformidades apresentadas no pedido de regularização da prestação de contas do convênio nº 03/2014 (fls. 704 a 730).

Considerando que na data de 27/11/2015 foi apresentada novamente a prestação de contas (fls. 731 a 1532) pela FAU ao consórcio público CIDES em atendimento às normas do convênio nº 03/2014.

Considerando que na data de 28/12/2016 o Consórcio CIDES emitiu análise da prestação de contas apresentada pela FAU conforme ofício de nº 52/2016 (fls. 1533 a 1584) e indicou o julgamento pela reprovação da prestação de contas referente ao convênio nº 03/2014 firmado entre o Consórcio CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU devido às inconformidades não sanadas.

Considerando que em atendimento ao ofício de nº 52/2016 (fls. 1533 a 1584) emitido pelo CIDES, na data de 20/02/2017 a FAU apresentou os esclarecimentos solicitados conforme documentos anexos aos autos do processo do convênio nº 03/2014 (fls. 1589 a 1631).

Considerando que o Consórcio CIDES no cuidado com o uso dos recursos públicos, apresentou novamente reanálise das respostas efetuadas pela entidade FAU na data de 08/08/2017, conforme ofício nº 78/2017 (fls.1632 a 1644) que foi respondido

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials.

pela entidade FAU na data de 30/08/2017 conforme OF/DICOP/SPC/0732/2017 (fls. 1645 a 1667).

Considerando que na data de 13/06/2019, o consórcio público CIDES emitiu o ofício nº 40/2019 (fls. 1668 a 1775) com o relatório conclusivo nº 2/2019 sobre a prestação de contas do convênio nº 03/2014 firmado com a Entidade FAU com o resultado da reprovação parcial (aprovação parcial) e **após revisão do valor, a solicitação da devolução de recursos no valor de R\$ 2.590,80 (dois mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

Considerando que na data de 17/06/2019, o Conselho Fiscal do Consórcio Público CIDES reuniu-se e nesta reunião foram repassados aos membros todos os procedimentos e ações executadas no acompanhamento da prestação de contas do convênio nº 03/2014 firmado com a entidade FAU.

Considerando que **concluimos ainda que o objeto do convênio nº 03/2014 executado pela entidade FAU, os planos foram entregues, MAS A MESMA DEVE EFETUAR AS RESTITUIÇÕES DE VALORES REFERENTES ÀS INCONFORMIDADES APRESENTADAS nos relatórios de prestação de contas final do convênio supracitado conforme o ofício nº 40/2019 emitido pelo Consórcio Público CIDES.**

Considerando que ficou concedido o prazo até 30/07/2019 para a entidade FAU efetuar a devolução dos valores apontados no ofício nº 40/2019 emitido pelo CIDES.

Considerando que caso a entidade FAU não apresente outros documentos ou informações que esclareçam as inconformidades ainda pendentes na prestação de contas do convênio nº 03/2014 ou não restitua integralmente o valor no prazo concedido a ela, o Consórcio Público CIDES **irá tomar todas as medidas legais para que a FAU ressarça o erário público.** E, ainda, o Consórcio Público CIDES instaurará procedimento administrativo para aplicação de penalidades à FAU.

Considerando que a Fundação de Apoio Universitário – FAU deve restituir ao Consórcio CIDES o valor de **R\$ 2.590,80 (dois mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)** devido a não regularização das inconformidades apontadas nos relatórios de análise de prestação de contas no ofício nº 40/2019.

Considerando que, caso a entidade FAU não apresente NOVOS documentos ou informações que esclareçam as inconformidades ainda pendentes na prestação de contas do convênio nº 03/2014 ou não restitua integralmente o valor no prazo concedido a ela, o Consórcio Público CIDES irá tomar todas as medidas legais para que a FAU ressarcia o erário público. E, ainda, o Consórcio Público CIDES instaurará procedimento administrativo para aplicação de penalidades à FAU;

Considerando que todo o processo de já foi analisado e reanalisado por ambas as partes;

Considerando ainda que, o Ministério Público Estadual por meio da **6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBERLÂNDIA** solicitou ao CIDES toda documentação referente a estes dois convênios firmados entre a FAU e CIDES para análise de possíveis danos ao erário;

*Considerando que é de interesse do CIDES a finalização das prestações de contas dos convênios nº 02 e nº 03/2014, informamos que será concedido a dilatação de prazo solicitado, para a data de **09/09/2019**, como tempo limite para apresentação de NOVOS documentos ou a formalização do ressarcimento do valor montante final dos dois convênios. O CIDES não aceitará documentos já apresentados e analisados na prestação de contas.*

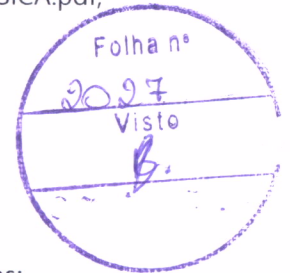
Caso, a nova diretoria precise acessar todas as fases e documentos dos convênios poderá consultar o site do CIDES www.cid.es.com.br (acesso à informação – prestação de contas), onde consta a publicação de todo processo.

Uberlândia-MG, 26 de julho de 2019.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES

De: raquel@fau.org.br
Enviado em: quinta-feira, 5 de setembro de 2019 11:28
Para: executivo@cides.com.br
Assunto: Diligencia FAU - Recibos e comprovantes de pagamento
Anexos: PAULA FERNANDA.pdf; DENISE.pdf; JANAHA.pdf; JESSICA.pdf; LORRANY.pdf

Prioridade: Alta



Prezada Cristina, bom dia.

Os quadros abaixo, mostram algumas despesas que vocês consideraram como inconformidades:

13ª, 14ª, 20ª, 21ª, 25ª, 26ª e 32ª INCONFORMIDADE:

Bolsista	Valor do Recibo	Data de Pagto	Valor pago
Bibiane Cristina Silva	R\$ 400,00	04/03/2015	Não identificado
Denise Cardoso da Silva	R\$ 400,00	04/03/2015	R\$ 800,00
Janahina Aparecida Borges	R\$ 600,00	04/03/2015	R\$ 1.800,00
Jéssica Alves Pereira Rodrigues	R\$ 400,00	04/03/2015	R\$ 800,00
Lorrany Marins Mota	R\$ 400,00	04/03/2015	R\$ 800,00
Paula Fernanda L. Soreano Valente	R\$ 400,00	04/03/2015	R\$ 800,00

13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 19ª e 20ª INCONFORMIDADES

Bolsista	Valor do Recibo	Data de Pagto	Valor pago
Janahina Aparecida Borges	R\$ 1.200,00	04/03/2015	R\$ 1.800,00

Anexo, encaminho alguns documentos que pude levantar e entender que as despesas são legítimas e ocorreram conforme plano de trabalho. Peço sua compreensão, nessa análise, e que reconsiderasse as despesas. Os outros valores, não iremos alegar nada e estamos de acordo na devolução do recurso. Dessa forma, peço também, sua orientação da devolução, como: valor atualizado e dados bancários. Nosso prazo de resposta, é até segunda-feira (09/09/2019), se puder nos posicionar até a tarde, iremos proceder com a devolução ainda hoje.

Desde já agradeço sua atenção e fico no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,



Raquel Gomes
Divisão de Convênios e Projetos
R. Francisco Vicente Ferreira, 126 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-102
CNPJ: 21.238.738/0001-61
Telefone: (34) 3239-7202



Pagador: Fundacao de Apoio Universitari
Finalidade: Pagamento Diversos

=====

Favorecido: DENISE CARDOSO DA SILVA
Agencia: 2591-7 AV.RONDON PACHECO

Conta: 20.598-2
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Data do Pagamento: 05.03.2015
Valor (R\$): 800,00

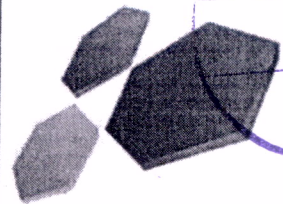
=====

Nr.Autenticacao F.05B.EAA.457.3B7.4F9



Folha nº
2029
Visto
E.

FAU BOLSISTAS



Endereço : Francisco Vicente Ferreira
Cidade : Uberlândia - MG
Cep : 38.408-102

Bairro : Martins
Estado : MG
Fone : 3239-7251

RUP - RECIBO ÚNICO DE PAGAMENTO

VALORES DO RECIBO - Nº 4950031501

Valor Bruto : 400,00

DESCONTOS

I N S S - Instituto Nacional de Seguridade Social 0,00

I R R F - Imposto de Renda Retido na Fonte..... 0,00

I S S - Imposto Sobre Se 0,00 %..... 0,00

Pensão Judicial 0,00

Total de descontos 0,00

VALOR LÍQUIDO 400,00

Declaro ter recebido nesta data, da FAU BOLSISTAS estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 21.238.738/0001-61 , a importância supra de R\$ 400,00 - (quatrocentos reais *****) referente à BOLSA PESQUISA FUNDO CIDE2 - FEV/15

Referente à horas semanais.

IDENTIFICAÇÃO

Nome do credor: DENISE CARDOSO DA SILVA

Cnpf: 283.041.011-49

Cadastro: 000004950

Centro de Custo: CIDE2

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado: MG

Cep: 00.000-000

NIT/PIS/PASEP: 000.00000.00.0

E por verdade, firmo (amos) o presente a que se destina, de conformidade com a lei.

Uberlândia - MG de de

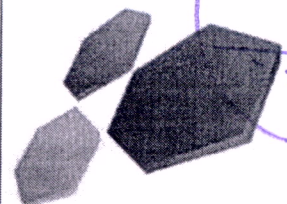
DENISE CARDOSO DA SILVA

Folha nº
2030
Visto
B.

FAU BOLSISTAS

Endereço : Francisco Vicente Ferreira
Cidade : Uberlândia - MG
Cep : 38.408-102

Bairro : Martins
Estado : MG
Fone : 3239-7251



RUP - RECIBO ÚNICO DE PAGAMENTO

VALORES DO RECIBO - Nº 4950031502

Valor Bruto : 400,00

DESCONTOS

I N S S - Instituto Nacional de Seguridade Social 0,00

I R R F - Imposto de Renda Retido na Fonte 0,00

I S S - Imposto Sobre Se 0,00 % 0,00

Pensão Judicial 0,00

Total de descontos 0,00

VALOR LÍQUIDO 400,00

Declaro ter recebido nesta data, da FAU BOLSISTAS estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 21.238.738/0001-61 , a importância supra de R\$ 400,00 - (quatrocentos reais *****) referente à BOLSA PESQUISA FUNDO CIDES - JAN/15

Referente à horas semanais.

IDENTIFICAÇÃO

Nome do credor: DENISE CARDOSO DA SILVA
Cadastro: 000004950
Endereço:
Cidade:
Cep: 00.000-000

Cnpf: 283.041.011-49
Centro de Custo: CIDES
Bairro:
Estado: MG
NIT/PIS/PASEP: 000.00000.00.0

E por verdade, firmo (amos) o presente a que se destina, de conformidade com a lei.

Uberlândia - MG de de

.....
DENISE CARDOSO DA SILVA



Pagador: Fundacao de Apoio Universitari
Finalidade: Pagamento Diversos

=====

Favorecido: LORRANY MARINS MOTA
Agencia: 1001-4 BAIRRO MARTINS

Conta: 49.227-2
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Data do Pagamento: 05.03.2015

Valor (R\$): 800,00

=====

Nr. Autenticacao A.2E8.363.DE5.A29.F90

FAU BOLSISTAS

Endereço : Francisco Vicente Ferreira
 Cidade : Uberlândia - MG
 Cep : 38.408-102

Bairro : Martins
 Estado : MG
 Fone : 3239-7251

RUP - RECIBO ÚNICO DE PAGAMENTO**VALORES DO RECIBO - Nº 4955031502**

Valor Bruto : 400,00

DESCONTOS

I N S S - Instituto Nacional de Seguridade Social 0,00

I R R F - Imposto de Renda Retido na Fonte 0,00

I S S - Imposto Sobre Se 0,00 % 0,00

Pensão Judicial 0,00

Total de descontos 0,00

VALOR LÍQUIDO 400,00

Declaro ter recebido nesta data, da FAU BOLSISTAS
 estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 21.238.738/0001-61 , a importância supra
 de R\$ 400,00 - (quatrocentos reais *****) referente à
 BOLSA PESQUISA FUNDO CIDES - FEV/15

Referente à horas semanais.

IDENTIFICAÇÃO

Nome do credor: LORRANY MARINS MOTA

Cnpf: 129.269.346-02

Cadastro: 000004955

Centro de Custo: CIDES

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado: MG

Cep: 00.000-000

NIT/PIS/PASEP: 000.00000.00.0

E por verdade, firmo (amos) o presente a que se destina, de conformidade com a lei.

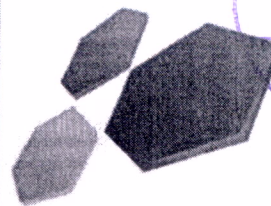
Uberlândia - MG de de

 LORRANY MARINS MOTA

FAU BOLSISTAS

Endereço : Francisco Vicente Ferreira
Cidade : Uberlândia - MG
Cep : 38.408-102

Bairro : Martins
Estado : MG
Fone : 3239-7251

**RUP - RECIBO ÚNICO DE PAGAMENTO****VALORES DO RECIBO - Nº 4955031501**

Valor Bruto : 400,00

DESCONTOS

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social 0,00

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte 0,00

ISS - Imposto Sobre Se 0,00 % 0,00

Pensão Judicial 0,00

Total de descontos 0,00

VALOR LÍQUIDO 400,00

Declaro ter recebido nesta data, da FAU BOLSISTAS

estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 21.238.738/0001-61, a importância supra de R\$ 400,00 - (quatrocentos reais *****) referente à BOLSA PESQUISA FUNDO CIDE2 JAN/15

Referente à horas semanais.

IDENTIFICAÇÃO

Nome do credor: LORRANY MARINS MOTA

Cnpf: 129.269.346-02

Cadastro: 000004955

Centro de Custo: CIDE2

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado: MG

Cep: 00.000-000

NIT/PIS/PASEP: 000.00000.00.0

E por verdade, firmo (amos) o presente a que se destina, de conformidade com a lei.

Uberlândia - MG

de

de

LORRANY MARINS MOTA



Pagador: Fundacao de Apoio Universitari
Finalidade: Pagamento Diversos

=====

Favorecido: JESSICA ALVES PEREIRA RODRIGUE
Agencia: 2918-1 FLORIANO PEIXOTO

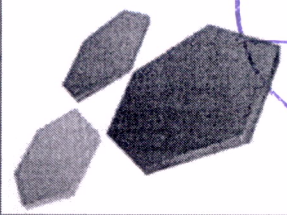
Conta: 68.502-X
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Data do Pagamento: 05.03.2015
Valor (R\$): 800,00

=====

Nr.Autenticacao F.90D.545.CC8.240.F83

Folha nº
2035
Visto
B

FAU BOLSISTAS	
Endereço : Francisco Vicente Ferreira Cidade : Uberlândia - MG Cep : 38.408-102	Bairro : Martins Estado : MG Fone : 3239-7251



RUP - RECIBO ÚNICO DE PAGAMENTO

VALORES DO RECIBO - Nº 4980031502

Valor Bruto :	400,00
DESCONTOS	
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	0,00
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte.....	0,00
ISS - Imposto Sobre Se 0,00 %.....	0,00
Pensão Judicial	0,00
Total de descontos	0,00
VALOR LÍQUIDO	400,00

Declaro ter recebido nesta data, da FAU BOLSISTAS estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 21.238.738/0001-61 , a importância supra de R\$ 400,00 - (quatrocentos reais *****) referente à BOLSA PESQUISA FUNDO CIDES - FEV/15

Referente à horas semanais.

IDENTIFICAÇÃO

Nome do credor: JESSICA ALVES PEREIRA RODRIGUES	Cnpf: 018.687.031-00
Cadastro: 000004980	Centro de Custo: CIDES
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado: MG
Cep: 00.000-000	NIT/PIS/PASEP: 000.00000.00.0

É por verdade, firmo (amos) o presente a que se destina, de conformidade com a lei.

Uberlândia - MG de de

.....

JESSICA ALVES PEREIRA RODRIGUES

FAU BOLSISTAS

Endereço : Francisco Vicente Ferreira
 Cidade : Uberlândia - MG
 Cep : 38.408-102

Bairro : Martins
 Estado : MG
 Fone : 3239-7251

RUP - RECIBO ÚNICO DE PAGAMENTO**VALORES DO RECIBO - Nº 4980031501**

Valor Bruto : 400,00

DESCONTOS

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social 0,00

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte 0,00

ISS - Imposto Sobre Se 0,00 % 0,00

Pensão Judicial 0,00

Total de descontos 0,00

VALOR LÍQUIDO 400,00

Declaro ter recebido nesta data, da FAU BOLSISTAS

estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 21.238.738/0001-61, a importância supra de R\$ 400,00 - (quatrocentos reais *****) referente à BOLSA PESQUISA FUNDO CIDE2 JAN/15

Referente à horas semanais.

IDENTIFICAÇÃO

Nome do credor: JESSICA ALVES PEREIRA RODRIGUES

Cnpf: 018.687.031-00

Cadastro: 000004980

Centro de Custo: CIDE2

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado: MG

Cep: 00.000-000

NIT/PIS/PASEP: 000.00000.00.0

E por verdade, firmo (amos) o presente a que se destina, de conformidade com a lei.

Uberlândia - MG de de

 JESSICA ALVES PEREIRA RODRIGUES



Pagador: Fundacao de Apoio Universitari
Finalidade: Pagamento Diversos

=====

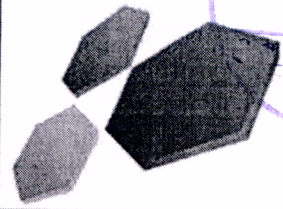
Favorecido:	JANAHINA APARECIDA BORGES	
Agencia:	1502-4 CANAPOLIS-MG	
Conta:		13.892-4
CPF/CNPJ:		00.000.000/0000-00
Data do Pagamento:		05.03.2015
Valor (R\$):		1.800,00

=====

Nr. Autenticacao	7.4A2.111.60D.00F.14F
------------------	-----------------------

Folha nº
2038
Visto
p.

FAU BOLSISTAS



Endereço : Francisco Vicente Ferreira
Cidade : Uberlândia - MG
Cep : 38.408-102

Bairro : Martins
Estado : MG
Fone : 3239-7251

RUP - RECIBO ÚNICO DE PAGAMENTO

VALORES DO RECIBO - Nº 4979031502

Valor Bruto : 600,00

DESCONTOS

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	0,00
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte.....	0,00
ISS - Imposto Sobre Se 0,00 %.....	0,00
Pensão Judicial	0,00
Total de descontos	0,00
VALOR LÍQUIDO	600,00

Declaro ter recebido nesta data, da FAU BOLSISTAS estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 21.238.738/0001-61 , a importância supra de R\$ 600,00 - (seiscentos reais *****) referente à BOLSA PESQUISA FUNDO CIDE2 - JAN/15
Referente à horas semanais.

IDENTIFICAÇÃO

Nome do credor: JANAHINA APARECIDA BORGES
Cadastro: 000004979
Endereço:
Cidade:
Cep: 00.000-000

Cnpf: 059.948.516-71
Centro de Custo: CIDE2
Bairro:
Estado: MG
NIT/PIS/PASEP: 000.00000.00.0

E por verdade, firmo (amos) o presente a que se destina, de conformidade com a lei.

Uberlândia - MG de de

JANAHINA APARECIDA BORGES

FAU BOLSISTAS

Endereço : Francisco Vicente Ferreira
Cidade : Uberlândia - MG
Cep : 38.408-102

Bairro : Martins
Estado : MG
Fone : 3239-7251

RUP - RECIBO ÚNICO DE PAGAMENTO**VALORES DO RECIBO - Nº 4979031501**

Valor Bruto : 1.200,00

DESCONTOS

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social 0,00

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte 0,00

ISS - Imposto Sobre Se 0,00 % 0,00

Pensão Judicial 0,00

Total de descontos 0,00

VALOR LÍQUIDO 1.200,00

Declaro ter recebido nesta data, da FAU BOLSISTAS
estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 21.238.738/0001-61, a importância supra
de R\$ 1.200,00 - (um mil e duzentos reais *****) referente à
BOLSA PESQUISA FUNDO CIDE3 JAN E FEV/15

Referente à horas semanais.

IDENTIFICAÇÃO

Nome do credor: JANAHA APARECIDA BORGES

Cnpf: 059.948.516-71

Cadastro: 000004979

Centro de Custo: CIDE3

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado: MG

Cep: 00.000-000

NIT/PIS/PASEP: 000.00000.00.0

E por verdade, firmo (amos) o presente a que se destina, de conformidade com a lei.

Uberlândia - MG de de

JANAHA APARECIDA BORGES



Pagador: Fundacao de Apoio Universitari
Finalidade: Pagamento Diversos

=====

Favorecido: PAULA FERNANDA LUSTOSA SORIANO

Agencia: 2918-1 FLORIANO PEIXOTO

Conta:

73.648-1

CPF/CNPJ:

00.000.000/0000-00

Data do Pagamento:

05.03.2015 ✓

Valor (R\$):

800,00

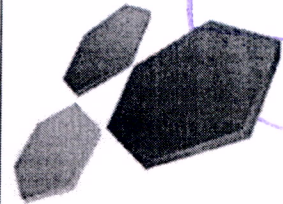
=====

Nr.Autenticacao

5.6F8.AF8.6B0.1EF.69*

Folha nº
2043
Visto
B.

FAU BOLSISTAS



Endereço : Francisco Vicente Ferreira
Cidade : Uberlândia - MG
Cep : 38.408-102

Bairro : Martins
Estado : MG
Fone : 3239-7251

RUP - RECIBO ÚNICO DE PAGAMENTO

VALORES DO RECIBO - Nº 4957031501

Valor Bruto : 400,00

DESCONTOS

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social 0,00

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte 0,00

ISS - Imposto Sobre Se 0,00 % 0,00

Pensão Judicial 0,00

Total de descontos 0,00

VALOR LÍQUIDO 400,00

Declaro ter recebido nesta data, da FAU BOLSISTAS estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 21.238.738/0001-61 , a importância supra de R\$ 400,00 - (quatrocentos reais *****) referente à BOLSA PESQUISA FUNDO CIDE2 03/2014- JAN/15

Referente à horas semanais.

IDENTIFICAÇÃO

Nome do credor: PAULA FERNANDA LUSTOSA SORIANO \ Cnpf: 116.620.487-18
Cadastro: 000004957 Centro de Custo: CIDE2
Endereço: Bairro:
Cidade: Estado: MG
Cep: 00.000-000 NIT/PIS/PASEP: 000.00000.00.0

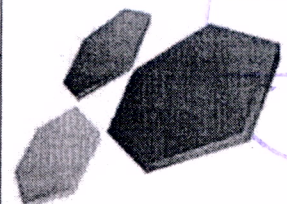
E por verdade, firmo (amos) o presente a que se destina, de conformidade com a lei.

Uberlândia - MG de de

PAULA FERNANDA LUSTOSA SORIANO VALENTE

Folha nº
2042
VISA
B.

FAU BOLSISTAS



Endereço : Francisco Vicente Ferreira
Cidade : Uberlândia - MG
Cep : 38.408-102

Bairro : Martins
Estado : MG
Fone : 3239-7251

RUP - RECIBO ÚNICO DE PAGAMENTO

VALORES DO RECIBO - Nº 4957031502

Valor Bruto : 400,00

DESCONTOS

I N S S - Instituto Nacional de Seguridade Social 0,00

I R R F - Imposto de Renda Retido na Fonte 0,00

I S S - Imposto Sobre Se 0,00 % 0,00

Pensão Judicial 0,00

Total de descontos 0,00

VALOR LÍQUIDO 400,00

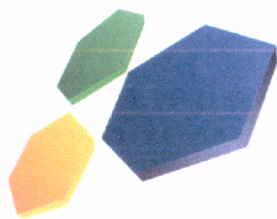
Declaro ter recebido nesta data, da FAU BOLSISTAS
estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob número 21.238.738/0001-61 , a importância supra
de R\$ 400,00 - (quatrocentos reais *****) referente à
BOLSA PESQUISA FUNDO CIDES 02/2014- FEV/15
Referente à horas semanais.

IDENTIFICAÇÃO

Nome do credor: PAULA FERNANDA LUSTOSA SORIANO \ Cnpf: 116.620.487-18
Cadastro: 000004957 Centro de Custo: CIDES
Endereço: Bairro:
Cidade: Estado: MG
Cep: 00.000-000 NIT/PIS/PASEP: 000.00000.00.0

E por verdade, firmo (amos) o presente a que se destina, de conformidade com a lei.
Uberlândia - MG de de

PAULA FERNANDA LUSTOSA SORIANO VALENTE



FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO



Ofício n.º 0525/DICOP/FAU

Uberlândia, 06 de setembro de 2019

A

Ilma. Sra. Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES
End.: Av. Antonio Thomaz Ferreira, 3.180

Assunto: Resposta Of. 39/2019 e 40/2019 - Recibos de pagamento bolsas para reanálise

Prezada Senhora,

Enviamos para sua análise e apreciação, alguns recibos de pagamentos de bolsas os quais gostaríamos que fossem considerados na prestação de contas, pois, entendemos que as despesas são legítimas e ocorreram conforme plano de trabalho.

Na certeza de poder contar com a colaboração de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rafael Visibelli Justino

Diretor Executivo

Rafael Visibelli Justino
Diretor Executivo - Pro Tempore
CPF: 044.370.096-65
FAU - Fundação de Apoio Universitário

OF. 77/2019

Uberlândia, 09 de setembro de 2019

Ao

Ilmo. Sr. Rafael Visibelli Justino,**Diretor Executivo da FAU****End.: Rua Francisco Vicente Ferreira, nº126, Santa Mônica. Uberlândia-MG.****Assunto: Resposta ao ofício nº 0525/DICOP/FAU.**

Prezado Senhor,

Em análise aos documentos apresentados verificamos que os comprovantes enviados são os mesmos que já constavam na pasta de **volume VIII da Prestação de Contas do Convênio 02/2014.**

E ainda os novos recibos apresentados diferem dos modelos encaminhados à época, sendo que condizem com a mesma referência de pagamento dos que já se encontram na pasta de prestação de contas do convênio 02/2014, diante dos documentos apresentados não houve acréscimos de novas informações para serem considerados.

Sendo assim, não foi possível realizar novas considerações, uma vez que os documentos já foram analisados e constam no **Relatório Conclusivo referente ao Convênio nº. 02/2014, ofício n. 39/2019.**

Lembramos que o prazo para devolução dos valores apontados nos relatórios conclusivos dos convênios n. 02/2014 e 03/2014 termina hoje, e que os valores deverão ser atualizados pela taxa Selic.

Dados bancários para a restituição dos valores glosados ao CIDES

Banco do Brasil

Agência: 2918-1

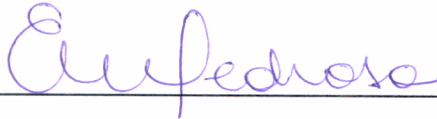
Conta Corrente: 72.614-1

Consórcio Público Intermunicipal de Desenv. Sustentável do T. Mineiro e Alto
Paranaíba – CIDES



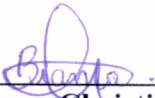
CNPJ: 19.526.155/0001-94

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

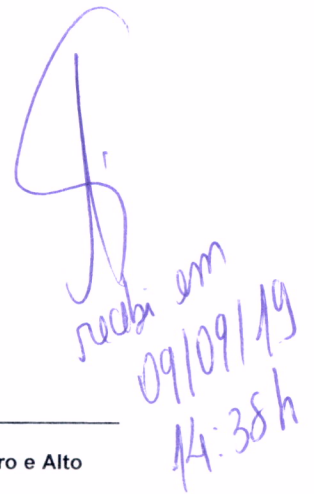


Ecione Cristina M. Pedrosa
Secretaria Executiva - CIDES

Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária do CIDES



Bianca Christianes Dias
Coordenadora administrativa do CIDES



De: raquel@fau.org.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de setembro de 2019 13:52
Para: executivo@cides.com.br
Cc: rafael@fau.org.br
Assunto: RES: Diligencia FAU - Recibos e comprovantes de pagamento

Cristina, boa tarde.

Recebido. Iremos tomar as providencias, e logo mais, encaminho a você ofício e comprovante de devolução.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,



Raquel Gomes
Divisão de Convênios e Projetos
R. Francisco Vicente Ferreira, 126 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-102
CNPJ: 21.238.738/0001-61
Telefone: (34) 3239-7202



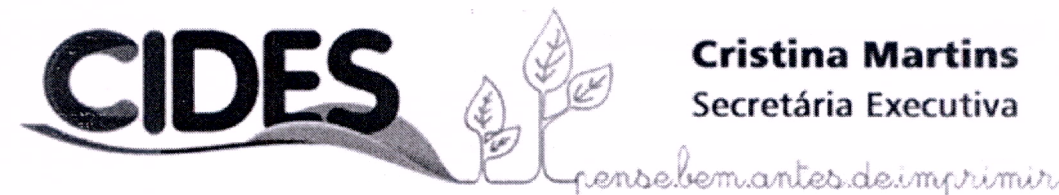
De: executivo@cides.com.br <executivo@cides.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 9 de setembro de 2019 10:49
Para: raquel@fau.org.br
Cc: rafael@fau.org.br
Assunto: RES: Diligencia FAU - Recibos e comprovantes de pagamento
Prioridade: Alta

FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO DESTEE!!!

Prezados, bom dia.

Segue a resposta ao Ofício nº 0525/DICOP/FAU.

Atenciosamente,



Cristina Martins
Secretária Executiva

(34) 3213-2433
Av: Antônio Thomaz Ferrei
Rezende, 3180 - Uberlândia
www.cides.com.br

De: raquel@fau.org.br <raquel@fau.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 14:33
Para: executivo@cides.com.br
Cc: rafael@fau.org.br
Assunto: RES: Diligencia FAU - Recibos e comprovantes de pagamento
Prioridade: Alta

Prezada Cristina, boa tarde.

Anexo encaminhado, ofício conforme solicitado. Fico no seu aguardo quanto as instruções finais da resolução de nossa diligencia.

Desde já agradeço sua atenção.

Atenciosamente,



Raquel Gomes
Divisão de Convênios e Projetos
R. Francisco Vicente Ferreira, 126 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-102
CNPJ: 21.238.738/0001-61
Telefone: (34) 3239-7202



De: executivo@cides.com.br <executivo@cides.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 13:31

Para: raquel@fau.org.br

Cc: rafael@fau.org.br

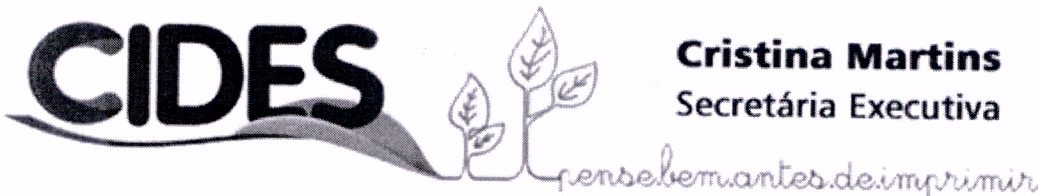
Assunto: RES: Diligencia FAU - Recibos e comprovantes de pagamento

Prioridade: Alta

Prezada Raquel,

Por favor, **formalize seu pedido via ofício**, se possível ainda hoje pois, que já estamos analisando. Assim, que minha equipe conseguir localizar e avaliar o processo lhe daremos nosso parecer sobre a solicitação.

Atenciosamente,



(34) 3213-2433
Av: Antônio Thomaz Ferrei
Rezende, 3180 - Uberlândia
www.cides.com.br

De: raquel@fau.org.br <raquel@fau.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 09:56

Para: executivo@cides.com.br

Cc: rafael@fau.org.br

Assunto: ENC: Diligencia FAU - Recibos e comprovantes de pagamento

Prioridade: Alta

Olá Cristina, bom dia.

Por gentileza, você conseguiu verificar os documentos anexos?

Desde já agradeço sua atenção e fico no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,



Raquel Gomes
Divisão de Convênios e Projetos
R. Francisco Vicente Ferreira, 126 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-102
CNPJ: 21.238.738/0001-61
Telefone: (34) 3239-7202



PLANILHA CONTENDO TODOS OS VALORES A SEREM DEVOLVIDOS

Inconformidade	Beneficiado/utilização	Data Despesa	Valor original	Valor atualizado (calc. Do cidadão até 08/2017)	Valor atualizado (SELIC) até 08/2017	Valor total a restituir ao CIDES, atualizado pela SELIC até 06/2019
13ª, 14ª, 20ª, 21ª, 25ª, 26ª e 32ª	Bibiane Cristina Silva	04/03/2015	R\$ 400,00			
	Denise Cardoso da Silva	04/03/2015	R\$ 400,00			
	Janahina Aparecida Borges	04/03/2015	R\$ 1.200,00			
	Jéssica Alves Pereira Rodrigues	04/03/2015	R\$ 400,00			
	Lorrany Marins Mota	04/03/2015	R\$ 400,00			
	Paula Fernanda L.S.Valente	04/03/2015	R\$ 400,00			
	Soma dos valores mesma data de despesa		R\$ 3.200,00	R\$ 3.861,41		
19ª	Pagamento de combustível	01/01/2017	R\$ 439,09		R\$ 468,43	
Saldo remanescente		01/01/2017	R\$ 9.081,59		R\$ 9.688,46	
Rendimentos financ.		01/01/2017	R\$ 1.061,68		R\$ 1.132,63	
Total parcial				R\$ 3.861,41	R\$ 11.289,52	
Total geral das despesas não comprovadas				R\$ 15.150,93		R\$ 16.972,80

- Os valores descritos na planilha acima resultam da reanálise de vários ofícios e documentos enviados e que, mesmo assim, não restaram comprovadas as despesas em conformidade com o previsto no Termo de Convênio 02/2014, portanto, devem ser restituídos ao CIDES até a data de **30/06/2019**.

Vale ressaltar que este ofício não cabe resposta contendo documentos na tentativa de comprovação das despesas, visto que já foram várias as tentativas de regularização e documentos enviados, os quais não comprovaram o que foi evidenciado nas análises e reanálises.

Abaixo consta a memória de cálculo para atualização dos valores:

Resultado da Correção pela Selic

Dados básicos da correção pela Selic

Dados informados

Data inicial	31/08/2017
Data final	11/06/2019
Valor nominal	R\$ 15.150,93 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,12024798
Valor percentual correspondente	12,024798 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16.972,80 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir



Calculadora do cidadão

Acesso público
09/09/2019 - 13:58

[CALFW0305]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pela Selic

Dados básicos da correção pela Selic

Dados informados

Data inicial	31/08/2017
Data final	09/09/2019
Valor nominal	R\$ 15.150,93 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,13718312
Valor percentual correspondente	13,718312 %
Valor corrigido na data final	R\$ 17.229,38 (REAL)





Emissão de comprovantes

G33109150993857344
09/09/2019 15:19:39

09/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:18:35
291802918 SEGUNDA VIA 0014
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUND.APOIO UNIVERSITARIO
AGENCIA: 2918-1 CONTA: 6.902-7

DATA DA TRANSFERENCIA 09/09/2019
NR. DOCUMENTO 552.918.000.072.614
VALOR TOTAL 17.229,38

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMU
AGENCIA: 2918-1 CONTA: 72.614-1
NR. DOCUMENTO 552.918.000.006.902
NR.AUTENTICACAO 2.E37.8C1.01F.BF6.70D



Transação efetuada com sucesso por: J9534270 RAFAEL VISIBELLI JUSTINO.